

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2010
2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, através do presente instrumento, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo - especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º 1.093/2009 de 30 de dezembro de 2009, conforme o Item 7.2 do Edital e demais itens, ficam CONVOCADOS os (as) candidatos (as), aprovados na prova escrita do Processo Seletivo n.º 01/2010 (1ª FASE), para a realização de:

- a) Matrícula no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (2ª FASE), para os que não apresentarem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo;
- b) Apresentação de cópia do comprovante de residência para a função de Agente Comunitário de Saúde;
- c) Para os que possuem, apresentação do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo (cópia, acompanhado do original ou cópia autenticada).

DATA DA CONVOCAÇÃO : 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DE 2010 - quarta-feira

HORÁRIO: CONFORME PROGRAMAÇÃO ANEXO. **LOCAL**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AVENIDA 2, N.º 238 - CENTRO

O (a) candidato (a) aprovado na prova escrita do Processo Seletivo n.º 01/2010 (1ª FASE), acrescidos de 20% (vinte por cento) do número de vagas da função, estão sendo convocados para comparecimento no dia 17 de Março de 2010 (QUARTA-FEIRA), conforme programação de horário em **ANEXO**.

No caso da impossibilidade de comparecimento do (a) próprio (a) candidato (a) na presente convocação, poderá ser substituída por procurador, desde que devidamente documentado através de procuração, para realizar a matrícula no curso introdutório, bem como a apresentação dos documentos mencionados no presente edital. O (a) procurador (a) do candidato (a) deverá comparecer munido (a) de procuração com firma reconhecida e munido (a) dos documentos de identidade do (a) procurador (a) e do (a) candidato (a). Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato (a), que ficará retida.

Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no presente Edital e no respectivo **ANEXO**. E os documentos entregues à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO não serão devolvidos aos candidatos (as).

O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA observará a seguinte programação:

1) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INÍCIO: DIA 22/03/2010 - HORA: 8:00 horas

DURAÇÃO: DE 22/03/2010 à 26/03/2010, totalizando 40 horas.

CARGA HORÁRIA (diária): Das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

2) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ SUPERVISOR DE CAMPO (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

INÍCIO: DIA 23/03/10 - HORA: 8:00 horas

DURAÇÃO: DE 23/03/2010 à 29/03/2010, totalizando 40 horas.

CARGA HORÁRIA (diária): Das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Os (as) candidatos (as) para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Supervisor de Campo que possuírem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido, e convocados no presente EDITAL, estão dispensados da realização do Curso Introdutório, visto que já possuem o curso.

O(a) candidato (a) aprovado na prova escrita do Processo Seletivo n.º 01/2010, que não dispõe do Diploma ou Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido deverá cumprir o mínimo de 90% (noventa por cento) de presença no curso mencionado acima, caso contrário será eliminado do processo seletivo.

No ato da matrícula dos (as) candidatos (as) no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA será entregue a programação completa do curso, conteúdo programático, local e conteúdos a serem abordados.

A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do (a) candidato (a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos (as) candidatos (as), sendo anotada a entrada e saída do (a) candidato (a) nos intervalos.

E, fica desde já estabelecido que todas as despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Curso Introdutório correrão às expensas do (a) próprio (a) candidato (a), não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Fundação Municipal de Saúde ao (a) candidato (a).

O (a) candidato (a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, será eliminado do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2010, independentemente dos resultados obtidos na 1ª FASE, devendo ser convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, não cabendo recurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital; que fica à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal de Saúde e ainda disponível pela Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br; www.integribrasil.com.br.

RIO CLARO, SP, 12 DE MARÇO DE 2010.

IVETE COSTA CIPOLLA
Secretária/Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

17/03/2010 – QUARTA-FEIRA

LOCAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP
ENDEREÇO: AVENIDA 2, N.º 238 – CENTRO

HORÁRIOS:

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1ª AO 20º	9:00 ÀS 9:30
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21º AO 40º	9:40 AS 10:10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	41º AO 60º	10:20 AS 11:00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1ª AO 20º	11:10 ÀS 12:00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21ª AO 41º	14:00 ÀS 14:30
SUPERVISOR DE CAMPO	1ª AO 7º	15:00 ÀS 15:30